

5ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA

24/07/2017

Conforme o Edital do Vestibular 2017.2, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

DA RECLASSIFICAÇÃO

9.3.1” Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.**”

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **24, 25 e 26/07/2017, das 10 às 17 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2017.2. Disponível em https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2017/03/Edital_2017.2.pdf

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|---------------|
| 17001001331-1 | JESSICA ABDALA LIMA | 150 |
| 17001000587-3 | MAYRA ROZALIA LOUREIRO NOVAES | 151 |
| 17001000006-9 | FERNANDA DE PAULA CRISPI | 152 |
| 17001001601-5 | MARIANA DEMIER DE CARVALHO FERREIRA | 153 |
| 17001000047-2 | JOAO PEDRO FERREIRA DIAS | 154 |
| 17001000092-2 | BIANCA SILVA FAIA | 155 |
| 17001000528-6 | NATALIA DE QUEIROZ PADILHA | 156 |
| 17001000532-3 | CARLA RESENDE VAZ OLIVEIRA | 157 |

A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2017.2.

Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2017.2:

Do Aluno:

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia autenticada em cartório) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia autenticada em cartório);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2017.2 da USS;
- documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- título de eleitor (original e fotocópia);
- certificado de reservista (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);

- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 24 de julho de 2017.

Setor de Processo Seletivo Discente
FUSVE/USS - (24) 2471-8309